



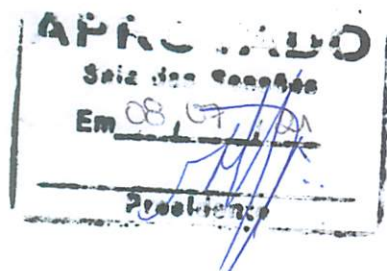
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 268/21
Data: 05/07/21
Hora: 09:30
Visto: Carolina



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica extensão do horário de funcionamento das farmácias do posto de saúde Oscar Dantas (Postão).

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento Interno e em consonância com o artigo 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a programação e permanência do atendimento das farmácias até às 22h no dias de semana e nos finais de semana até às 20h no posto de saúde central do município.

JUSTIFICATIVA

No dia 04 de julho (domingo), em visita “*in loco*” no Posto central Oscar Dantas observou-se que a farmácia foi fechada às 18h, enquanto continuava o atendimento pelos médicos pediatras e clínicos gerais. Essa diferença no horário de atendimento da farmácia prejudica os pacientes que não possuem condições de comprar medicamentos, pois quando saem da consulta já não há mais como retirá-los diretamente no posto.

Por esta razão, solicitamos a possibilidade de extensão no horário de atendimento da farmácia.

Certos de contarmos apoio, agradecemos.

Cornélio Procópio, 05 de julho de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB